

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO-MG

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023 - GERAL

#### RETIFICAÇÃO Nº 03

O Prefeito de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital nº 003/2023 - GERAL**, referente ao Concurso Público de Provas para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**I – FICAM ALTERADOS** os itens **4.32. e 14.9.**, conforme abaixo:

**4.32.:** A solicitação da restituição deverá ser feita conforme itens **4.29. e 4.30.**, e ser:

a) entregue na Prefeitura de Itabirito, no Setor de Protocolo Geral, no endereço Avenida Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia – Itabirito - MG, CEP: 35.450-228, no horário 8h às 17h30, de segunda a sexta-feira, exceto aos sábados, domingos, feriados e ponto facultativo, munido de documento de identidade e CPF, no prazo estabelecido nos itens 4.26, 4.27. e 4.28.

ou

b) enviada via Correios com AR por meio de SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a Prefeitura de Itabirito, no endereço Avenida Queiroz Júnior, nº 620, 2º andar, Bairro Praia – Itabirito - MG, CEP: 35.450-228, postada no prazo estabelecido nos itens 4.26, 4.27. e 4.28.

**14.9.:** Fica vedada, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 3912/2023, a contratação ou nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para todos os cargos de natureza efetiva, temporária, comissionada, ou função de confiança, de pessoas condenadas definitivamente por crimes:

- a) praticados contra crianças ou adolescentes;
- b) praticados contra mulher nas circunstâncias previstas pela Lei Federal 11.340/2006;
- c) contra a administração pública;
- d) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- e) de abuso de autoridade;
- f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- h) de redução à condição análoga à de escravo;
- i) contra a vida e a dignidade sexual;
- j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

**II – FICAM INCLUÍDOS** os itens **14.9.1. e 14.9.2.**, conforme abaixo:

**14.9.1.:** O impedimento de que trata o caput do artigo 13 inicia-se com o trânsito em julgado da sentença condenatória e persiste até cinco anos após a extinção da pena.

**14.9.2.:** O impedimento de que trata o caput do artigo 13 não se aplica aos crimes culposos, aos crimes a que a lei não comina isolada, cumulativa ou alternativamente pena privativa de liberdade e aos definidos em lei como de pequeno potencial ofensivo, exceto, neste último caso, quando se tratar de violência doméstica contra mulher.

**III – NO ANEXO III:**

- Ficam alterados os programas de **Conhecimentos Específicos** dos cargos de **Analista de Políticas Públicas – Grupo B e Fiscal Tributário**, conforme abaixo:

#### **ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS – GRUPO B**

Conhecimentos fundamentais de administração. Áreas, conceitos, funções e organização. Conhecimentos fundamentais de administração pública. Conceitos, princípios e normatizações. Serviço público e de utilidade pública. Documentos correntes. Contratos e licitações na administração pública. Comunicação organizacional. Técnicas administrativas, organizativas, coordenação, direção e controle. Instrumentos, planilhas e gráficos administrativos. Atendimento. Qualidade no atendimento. Conhecimentos básicos para organização de reuniões e eventos. Correspondência oficial. Redação oficial. Análise e redação de documentos. Expedientes, sumários, agendas, requerimentos, cartas comerciais, circulares, ofícios, pareceres, atas, minutas, memorandos, declarações, notificações, relatórios, formulários. Editais, procurações, protocolos, ordens de serviços, correspondências e mensagens eletrônicas. Conhecimentos em arquivos. Conceitos, sistemas, rotinas e práticas. Conhecimentos fundamentais de recursos humanos, organização

e divisão do trabalho, desempenho e avaliação. Noções de inventário. Aspectos conceituais e de organização. Movimentações e operações patrimoniais. Uso e conservação de equipamentos. Noções do direito administrativo. Natureza pública, agentes e integrantes da administração pública.

## **FISCAL TRIBUTÁRIO**

### **Direito Tributário:**

Conceito. Princípios. Normas gerais tributárias. Legislação Tributária: Vigência, interpretação, integração e aplicação. Conceito de tributo e espécies incluídas na competência tributária municipal. Incidência. Não Incidência. Imunidade. Isenção. Obrigação tributária: Principal e acessória. Hipótese de Incidência. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Contribuinte e Responsável. Responsabilidade Solidária e supletiva. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Tributação e Orçamento. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de competências tributárias. Limitações ao poder de tributar. Direito Administrativo. Teoria geral do Ato Administrativo: conceito, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. Crédito tributário: natureza, conceito, constituição, suspensão, extinção e exclusão. Lançamento: conceito, espécies, requisitos, efeitos, impugnação e revisão. Administração Tributária. Fiscalização: termos e procedimentos. Sigilo Fiscal. Ordem econômica e financeira. Dívida ativa: Requisitos e efeitos da Inscrição. Certidão negativa. Prescrição e decadência. Renúncia de receitas. Fiscalização das empresas optantes pelo Simples Nacional Infração, Fraude e Crimes contra a ordem tributária (lei 8.137/90). Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003. O ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza: Incidência; Não Incidência; Fato Gerador; Serviços Tributáveis; Lista de serviços; Estabelecimento Prestador; Sujeito passivo; Contribuinte; Responsável; Base de cálculo; Alíquota; Preço do serviço. O ITBI – Imposto sobre a Transmissão inter vivos de Bens Imóveis: Fato gerador, Base de Cálculo, Sujeito Passivo. O IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana: Fato gerador, Base de Cálculo, Sujeito Passivo.

### **Contabilidade:**

Conceito, noções básicas, objeto, finalidade, usuários e funções. Patrimônio: conceito, bens, direitos e obrigações. Equação patrimonial, origem e aplicação de recursos. Conceitos contábeis básicos: contas, lançamentos, método das partidas dobradas. Balanço patrimonial. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis.

### **Matemática Financeira:**

Porcentagem, Juros simples, Juros compostos, Taxas, Operações de Descontos e Equivalência de Capitais.

### **Legislação Tributária Específica:**

Código Tributário Municipal, legislação esparsa e regulamentos. Legislação Tributária Aplicada: Código Tributário Nacional – Lei Federal n.º 5172/1966. Código Tributário Municipal – Lei Municipal n.º 1816/1993, Lei Municipal n.º 2323/2003, Lei Municipal n.º 3240/2017, Lei Complementar Federal n.º 116/03, Leis n.º 2910/2013, n.º 2985/2013, n.º 3225/2017 e Decreto n.º 10369/2014, Lei Municipal n.º 2260/2008, Lei n.º 2984/2013 e Lei n.º 3340/2019, Lei n.º 3901/2023, Decreto n.º 10121/2013.

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Itabirito, 11 de agosto de 2023

**ORLANDO AMORIM CALDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**